CERIM · COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO ITU MAIRINQUE

Valores pagos na fatura de energia

Tarifas em vigor de 30/11/2025 a 29/11/2026

A Resolução Homologatória nº 3.551/2025, de 25/11/2025, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), publicou a Tarifa de Energia (TE) e a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) para o período de 30/11/2025 a 29/11/2026. Abaixo, a participação de cada item no valor final da fatura.

Simulação de uma fatura

Fatura calculada com consumo de 228 kWh, aplicando a tarifa sem impostos de R$ 0,88226 por kWh, o que resulta em R$ 201,16 antes dos tributos.

Composição da fatura



ITEM	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Distribuição	46,56%	93,66
Energia	17,50%	35,20
Transmissão	15,32%	30,82
Encargos setoriais (*)	17,97%	36,15
Perdas	2,65%	5,33
Valor da fatura sem tributos	**100,00%**	**201,16**

TRIBUTOS	
ICMS	44,16
PIS/Pasep e Cofins	–

Total da fatura R$ **245,32**

Valores de uma simulação para consumo de 228 kWh. O valor final da fatura varia conforme o consumo no período.

(*) O que são Encargos Setoriais

São entendidos como Encargos Setoriais os custos não gerenciáveis suportados pelas concessionárias de distribuição, instituídos por Lei, cujo repasse aos consumidores é decorrente da garantia do equilíbrio econômico-financeiro contratual. Abaixo, a relação dos encargos:

1. **Conta de Desenvolvimento Energético** (CDE): uso e Eletrobras
2. **Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica** (PROINFA)
3. **Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos** (CFURH)
4. **Encargos de Serviços do Sistema** (ESS) e de **Energia de Reserva** (EER)
5. **Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica** (TFSEE)
6. **Pesquisa e Desenvolvimento** (P&D) e **Programa de Eficiência Energética** (PEE)